



PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS FINAIS

Atendendo os dispositivos da Deliberação CEE 161/2018, que altera e acrescenta dispositivos à Del. CEE-155/2017, o Colégio Graphein informa sobre o direito de pedido de reconsideração ou recursos, nos termos dos artigos da referida Deliberação, incluindo prazos e procedimentos, após a divulgação dos Resultados Finais.

O Pedido de Reconsideração - poderá ser efetuado até o 10° dia subsequente ao Diretor do Colégio.

(Protocolado na Secretaria do Colégio ou enviado pelo e-mail – grfinanceiro@graphein.com.br).

Atenciosamente, A Direção

